

PREFEITURA DE  
**SOBRAL**  
TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0247/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PALLET NORDESTE EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.<sup>a</sup> REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PALLET NORDESTE EIRELI**, com sede à Rua Francisco de Lima Ferreira nº 1375, sala 02, Bairro Alto do Sumaré, Mossoró/RN, CEP 59.633-660, inscrita no CNPJ sob o nº 20.753.393/0001-11-MATRIZ, Fone: (84) 3321-7657, E-mail: palletnordeste@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. JOÃO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2016180744-0 SSP/CE e CPF sob o nº 092.501.784-17, residente e domiciliado na Rua Ernestina Dantas Bezerra, nº 1375, Alto de São Manoel – Mossoró/RN, CEP 59.633-660. Acordam em apostilar o Contrato nº 0247/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 085/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

**Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves):**

0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal.

0701.10.122.0073.1360.44905200.1214000000 - Fonte Federal.

0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual.

Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica:

0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores).

- Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada:

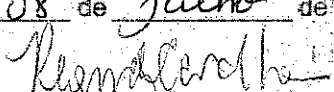
0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores).

Conforme o processo nº P117658/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


É por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.


Sobral - CE, 08 de julho de 2020.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
Pallet Nordeste Eireli  
CNPJ 20.753.393/0001-11  
JOÃO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA  
CPF nº 092.501.784-17  
CONTRATADA

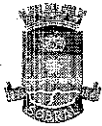
TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 98098052048

2.   
CPF: 068.262.914-60

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

Dr. Artur Lira Linhares  
OAB/CE nº 34.670  
Gerente de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parcella Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marilva Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Nero  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio César da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

#### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br  
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

0247/2019-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sr. JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA TERCEIRO para JOÃO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA conforme processo nº P118627/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0247/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PALLET NORDESTE EIRELI, CNPJ nº 20.753.393/0001-11. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0247/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.122.0073.1360.4490 5200.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.4490 5200.1214000000; 0701.10.122.0073.1360.4490 5200.1220000000; 0701.10.301.0072.1280.4490 5200.2215000000; 0701.10.302.0072.1298.4490 5200.2215000000, conforme o processo nº P117658/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTE E BRITOLDA-ME, CNPJ nº 09.394.355/0001-87. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0010/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2.283 3.3.90.30.00.1.211 0000.00; 0701.10.301.0072.2.283 3.3.90.30.00.1.214 0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 3.3.90.30.00.1.211 0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 3.3.90.30.00.1.214 0000.00, conforme o processo nº P118381/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 30.082.076/0001-74. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0015/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2.283 3.3.90.30.00.1.211 0000.00; 0701.10.301.0072.2.283 3.3.90.30.00.1.214 0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 3.3.90.30.00.1.211 0000.00; 0701.10.302.0072.2.316 3.3.90.30.00.1.214 0000.00, conforme o processo nº P118381/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0067/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME, CNPJ nº 18.545.564/0001-75. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0067/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019,**

tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.301.0072.2283 33903000.1214 0000.00; 0701.10.301.0072.2283 33903000.1211 0000.00, conforme o processo nº P117917/2020. Sobral, 08 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0329/2019-SMS** - A Secretária da Saúde do Município de Sobral, representada por sua Secretária, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, RESOLVE tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 0329/2019-SMS, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral nº 840, no dia 02 de junho de 2020, página 20, em razão de publicação indevida. Sobral/CE, 02 de julho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0876-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): SOCORRO ROSILANE LIMA DE BRITO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2426. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017, Decretos de nº 33.510/2020, nº 2371, nº 2409, Decreto Legislativo nº 547/2020, e os Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2.426. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Socorro Rosilane Lima de Brito - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0877-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): HELLEN ARAÚJO LOPES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2426. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017, Decretos de nº 33.510/2020, nº 2371, nº 2409, Decreto Legislativo nº 547/2020, e os Decretos Municipais nº 2.367 e de nº 2.426. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA**